ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2001, DE 16 DE MAIO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTONIO TAGLIARI".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de ANTONIO TAGLIARI a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A referida artéria, situa-se no Polígono Norte, na Vila Imperial, entre a Rua Maranhão e a Chácara nº 19 rumo Oeste-Leste, limitando-se com as quadras "B" e "C".

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua ANTONIO TAGLIARI.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 16 DE MAIO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração